

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DE 2013 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 18ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2013. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto - Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães deixando de comparecer o Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, e convidou o Ver. Genildo para proceder a Leitura Bíblica: Salmo 93. Logo depois, o Sr. Presidente convidou Vice Presidente para realizar a leitura da ata anterior. Terminada a leitura da ata, submeteu-a a discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Dando prosseguimento a Sessão o Sr. Presidente solicitou a Ver. Mirian que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 010/13** de 09/04/2013: Comunicando veto a Lei nº 3.068, que institui o Programa Fim de Semana na Escola. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Mensagem GP nº 011/13** de 09/04/2013: Comunicando veto a Lei nº 3.069, que Dispõe sobre a reserva de vagas em creches e escolas municipais para crianças filhos de mulheres vítimas de violência física e sexual. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Mensagem GP nº 012/13** de 09/04/2013: Comunicando veto a Lei nº 3.073, que autoriza o Poder Executivo a ampliar o horário e dias de funcionamento das creches municipais. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. O Sr. Presidente destacou que os Poderes são independentes e soberanos, que estas matérias voltarão a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, voltarão a votação na próxima semana e que o plenário é soberano para

derrubar os vetos ou não, ficando o destino desses projetos nas mãos dos Vereadores. Em seguida concedeu a palavra ao Ver. Vicente, que cumprimentou a todos afirmou que parece que, para o Poder Executivo, esta Casa não tem procuradoria jurídica, pois se uma Lei sai desta Casa, aprovada pelas Comissões e vista pelos procuradores, esta Lei tem legalidade. Afirmou ainda que nenhum Vereador brinca de fazer leis. Disse ainda que tem grande respeito pelo Prefeito mas este precisa estar a par do que seu corpo técnico está fazendo. O Sr. Presidente então concedeu a palavra ao Ver. Jailson que destacou a postura democrática do Sr. Presidente, concedendo a palavra aos vereadores para colocarem suas idéias. Prestou solidariedade aos Projetos de Lei dos colegas, as comissões que votaram os projetos e a procuradoria desta Casa que os analisou. Disse ainda que se os Vereadores criam Projetos de Lei é porque são anseios da população, pois estes estão em contato com ela e tem como principal função a representar. Disse ainda que é contra esta arbitrariedade por parte do Poder Executivo, que essas pessoas que analisaram essas leis e as vetaram, pois na verdade essas pessoas são contra o povo itaguaiense, não são pessoas que não vivem na cidade. Afirmou que para governar essa cidade é preciso gostar do povo local, precisa caminhar pela cidade para verificar seus problemas e não sacudir camisa em boate. Afirmou saber que o caixa da prefeitura já passa de 300 milhões e questionou porque se guarda dinheiro enquanto, quando não faltam, se usa produtos de péssima qualidade nas escolas. Disse que não irá se calar, que podem lhe tirar tudo, mas não irá se calar. O Sr. Presidente pediu a secretaria e a procuradoria desta Casa que encaminhem ofício a secretaria de governo pedindo resposta a todas indicações feitas por esta casa. Disse ainda que a procuradoria desta Casa é composta por três professores de Direito, dois constitucionais e um tributário, que merecem o devido respeito. **Ofício GAP nº 214/2013** de 30/04/13. Comunicando veto parcial da Lei nº 3.077/13. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GAP nº 215/2013** de 03/05/13. Restituindo a 2º via do autógrafo da Lei nº 3.070/13, devidamente sancionada. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de Autoria do Ver. Marco Aurélio de Souza Barreto. Dá denominação oficial a logradouro público localizado no bairro Ibirapitanga – Itaguaí - RJ. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de Autoria do Ver. Noel Pedrosa de Mello. Autoriza a recuperação do cais de Coroa Grande. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de Autoria da Ver^a. Mirian Pacheco da Silva. Altera a redação dos artigos 2º e

3º da Lei nº 2.192 de 20 de novembro de 2001. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício Comissão de Saúde nº 004/2013** de 02/05/13. Encaminhando relatório da entrevista realizada com a Srª Maria Ireniz Peres Soares Cabral, Secretária de Saúde. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** de 19 e 26 de abril de 2013. **Despacho:** Ciente. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 159/13** de 29/04/13. A Secretaria Municipal de Segurança Pública – Coordenadoria de Defesa Civil. Solicitando que seja enviada equipe da Defesa Civil para analisar e expedir laudo técnico referente ao impacto que as obras do Arco Metropolitano vem causando nas residências. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 166/13** de 02/05/13. Ao Exmº. Sr. Prefeito. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.089 e 3.091 para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 167/13** de 02/05/13. Ao Exmº. Sr. Prefeito. Encaminhando cópias da Lei nº 3.090 para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 168/13** de 02/05/13. Ao Exmº. Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da Indicação nº 093/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 169/13** de 02/05/13. Ao Exmº. Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da Indicação nº 094/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 170/13** de 02/05/13. Ao Exmº. Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da Indicação nº 095/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 171/13** de 03/05/13. Ao Exmº. Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da Indicação nº 096/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 172/13** de 03/05/13. Ao Exmº. Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da Indicação nº 097/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 173/13** de 03/05/13. Ao Exmº. Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da Indicação nº 098/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando a Ver. Mirian que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 037/2013:** Moção de Elogios a Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Itaguaí M.D. Drª Celi Pereira Monteiro. Sala das Sessões, 07/05/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. O Sr. Presidente solicitou a retirada deste requerimento de pauta e o autor concordou. **Despacho:** Retirado de Pauta. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 038/2013:** Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental e após consultado o Plenário, seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Senhor Nelson Luiz, comerciante. Sala das Sessões, 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 099/2013:** Indico a

Mesa Diretora, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Luciano Carvalho Mota, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando as seguintes melhorias na Rua Santa Bárbara, Bairro Brisamar, Itaguaí-RJ: a) limpeza urbana ao longo da Rua Santa Barbara, desde a Rodovia Rio Santos até a linha ferroviária; b) iluminação pública. Sala das Sessões, 07/05/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 100/2013:** Indico a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Luciano Carvalho Mota, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando as seguintes melhorias na Rua Irene de Castro, no trecho compreendido entre a Rua Maurício de oliveira e a Rua Praia da Salina, Bairro Brisamar, Itaguaí-RJ: a) terraplanagem com aterro e posterior asfaltamento de quatro crateras existentes; b) limpeza urbana ao longo da Rua Irene de Castro; c) iluminação pública; d) resolução do vazamento de água existente próximo as crateras. Sala das Sessões, 07/05/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 101/2013:** o Ver. Noel Pedrosa no uso de suas atribuições pede ao duto plenário a aprovação desta indicação e posterior encaminhamento ao Sr. Prefeito para análise de viabilidade e futura execução da limpeza do córrego que compreende a extensão da rodovia BR 101 (Rodovia Rio santos) até a Av. Otávio Cabral. Sala das Sessões, 07/05/13. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 102/2013:** o Ver. Noel Pedrosa no uso de suas atribuições pede ao duto plenário a aprovação desta indicação e posterior encaminhamento ao Sr. Prefeito para análise de viabilidade e futura execução da destinação de área pública desafetada para construção de um novo cemitério municipal. Sala das Sessões, 07/05/13. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 103/2013:** Apresento a V. Exª, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito a fim de que este solicite ao Órgão competente da Municipalidade a adoção de medidas em caráter de urgência que visem minimizar os inúmeros problemas enfrentados pelos moradores da Rua José Augusto Coelho, no Parque Primavera em Chaperó, do tipo: 1- asfaltamento e saneamento público; 2- falta de iluminação pública; 3- limpeza dos terrenos não habitados . Sala das Sessões, 07/05/13. (a) Mirian Pacheco da Silva – Vereadora. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 104/2013:** Consoante do Regimento Interno indico ao Exmº. Sr. Prefeito a expedição de ofício ao secretário de segurança Pública do estado do Rio de Janeiro,

requerendo a instalação de delegacia especializada de atendimento a mulher, a fim de suprir necessidade de atendimento as mulheres da cidade. Sala das Sessões, 07/05/13. (a) Mirian Pacheco da Silva – Vereadora. **Despacho:** Aprovado. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Diretrizes para a efetivação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos. Relatora: Ver^a. Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Noel Pedrosa. **Despacho:** A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Diretrizes para informação sobre medicamentos proibidos pela Agência de Vigilância Sanitária. (ANVISA) de serem vendidos sem prescrição médica nas farmácias de Itaguaí. Relatora: Ver^a. Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Noel Pedrosa. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Autor que destacou que houve um tempo em que a cultura local apontava para que quanto mais medicamentos melhor, por isso, algumas resoluções importantes sobre o controle de vendas de medicamentos da ANVISA foram negligenciadas. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário para que continuasse a leitura dos documentos. **Despacho:** A Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Jailson Barboza Coelho. Ementa: Modifica os limites da Área de Proteção Ambiental, criada pela Lei nº3.058, de 13 de dezembro de 2012, que cria a Área de Proteção Ambiental APA Itaguaí. Relator: Ver. Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Marco Barreto, Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Noel Pedrosa de Mello. Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Mulher de Itaguaí – COMDIMI- e dá outras providências. Relator: Ver. Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua

constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Marco Barreto, Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** A Comissão de Defesa da Mulher para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Considera de utilidade pública a cooperativa de reciclagem ECO Itaguaí, para educação ambiental (Cooper Rei). Relatora: Ver^a. Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Noel Pedrosa. **Despacho:** A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Noel Pedrosa. Ementa: Autoriza a criação do programa Municipal de Apoio a Mulher Vítima de Violência doméstica e familiar, e dá outras providências. Relatora: Ver^a. Mirian Pacheco. A comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Marco Barreto, Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** A comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Nisan César dos Reis Santos. Ementa: revoga a Lei nº 3.024, de 21 de agosto de 2012. Relator: Ver. Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Marco Barreto, Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1^a Discussão. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Abeilard Goulart de Souza Filho. Ementa: Considera de utilidade pública a Ong Betesda Nacional. Relator: Ver. Vicente Rocha. O projeto de Lei em análise cumpre todos os requisitos definidos no Art. 178 e incisos do Regimento Interno. Compete a Câmara Municipal legislar sobre a matéria proposta. Com fulcro nos Arts 16 I e XXXII da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 179 caput do regimento Interno. Em face do exposto, opinamos pela Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 30/04/13. (aa) Marco Barreto, Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas:**

Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Noel Pedrosa. Ementa: Autoriza a criação do canil Municipal de Itaguaí. Relatora: Ver^a. Mirian Pacheco. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas após analisar a matéria opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 30/04/13. (aa) Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Marco Barreto. O Ver. Jailson parabenizou o colega autor do projeto, mas destacou que há possibilidade da má gestão do canil. O Ver. Noel elucidou algumas questões acerca do projeto e seus possíveis contratempos. **Despacho:** A Comissão de Segurança Pública, e Atenção a criança e ao Adolescente para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Institui o Caminho das Flores. Relator: Ver. Mirian Pacheco. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas após analisar a matéria opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 30/04/13. (aa) Noel Pedrosa; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** A Comissão de Meio Ambiente, desenvolvimento Urbano e Sustentável para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Instituição da entrega domiciliar de medicamentos que compõem a cesta básica o Programa de hipertensão arterial, diabetes mellitus e saúde mental pelo agente comunitário de saúde no município de Itaguaí e dá outras providências. Relatora: Ver^a. Mirian Pacheco. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas após analisar a matéria opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Noel Pedrosa; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. O Ver. Marcos Barreto destacou que o colega Genildo o alertou sobre a falta de medicamentos para saúde mental e por isso foi investigar. Contou que teve reunião com a secretária de saúde que lhe apresentou contratos de processos de compra de medicamentos da cidade, com vencimento para dezembro de 2012. Em seguida, mostrou-lhe também suas solicitações para contratos emergenciais e abertura de licitações datados de 17/01/13. Citou alguns dos serviços destes contratos. Sensibilizado, procurou ainda a coordenadora de saúde mental, e obteve a mesma explicação. Em seguida, foi a Secretária de Administração, que lhe apresentou quase quatrocentos processos quase todos com a mesma questão em aberto. Destacou então os artigos 4, 7 e 15 da Lei de Licitações do Município. O Ver. Genildo, fazendo aparte, disse que não é só na saúde mental que faltam insumos, mas também na saúde do esporte, na UPA, entre outros. Disse ainda que existem outros caminhos que não a licitação para resolver problemas emergenciais e a lentidão em realizar licitações se justificaria nos meses

anteriores, mas no mês corrente, esse argumento não é mais válido. Afirmou receber pressão da população a todo o tempo relativa a esse assunto, por isso traz o assunto a discussão. Retomando a palavra, o Ver. Marcos Barreto afirmou que é pressionado a todo o tempo, assim como o colega, ressaltando a sua posição de médico e presidente da comissão de saúde. O Ver. Nisan, aparteando, disse que quando alguém se propõe a ser prefeito de uma cidade, as primeiras nomeações, no dia 2 de janeiro, é do secretário de fazenda e do presidente da comissão de licitação. Retomando a palavra, o Ver. Marcos Barreto destacou que a situação vem na crescente que se encontra pelo não exercício da cidadania e fiscalização do governo. O Ver. Noel destacou que a licitação é a forma mais correta de se comprar, mas tem que se pensar que a falta de atendimento mata os cidadãos. Destacou que se precisa entender que os vereadores não estão batendo no governo, que sua obrigação é fiscalizar o governo. Comentou que enviou ofícios a secretária de saúde pedindo esclarecimentos, porém até o presente momento não obteve resposta. **Requerimento Verbal** realizado pelo Ver. Marcos Barreto pedindo a presença da Secretária de Administração para que preste os devidos esclarecimentos aos vereadores e a população. **Despacho:** Aprovado por todos os Vereadores. Em 07/05/13. **Despacho:** A Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Estabelece diretrizes para a existência da feira literária de Itaguaí (FELIT) e dá outras providências. Relatora: Ver^a. Mirian Pacheco. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas após analisar a matéria opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Noel Pedrosa; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** A Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Institui as centrais de educação física e cidadania no Município de Itaguaí. Relatora: Ver^a. Mirian Pacheco. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas após analisar a matéria opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Noel Pedrosa; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre autorização para implantação do Centro de iniciação ao esporte. Relator: Ver. Marco Barreto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas após analisar a matéria opina

favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Marco Barreto. **Despacho:** A Comissão de Esporte e Lazer para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Defesa da Mulher:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria da Ver^a. Mirian Pacheco. Ementa: outubro Rosa - Institui o mês de combate ao câncer de mama, incluindo assim no calendário oficial do Município. Institui políticas públicas eficazes em prol da prevenção e combate ao câncer de mama. Relator: Ver. Roberto Lúcio. A Comissão de Defesa da Mulher após analisar a matéria opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Roberto Lúcio; Genildo Gandra; Jailson Barboza. **Despacho:** A Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Noel Pedrosa. Ementa: Complementa o Código de Obras do Município, sobre plantio d arvores para licenciamento de obras. Relator: Ver. Marco Barreto. A Comissão de Meio Ambiente, desenvolvimento Urbano e sustentável após analisar a matéria opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 07/05/13. (aa) Marco Barreto; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1^a Discussão. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Determina a criação do farol Ada consciência nas comunidades do Engenho, Brisamar, Vista Alegre, Mangueira, Coroa Grande e Chaperó. Relator: Ver. Vicente Rocha. A Comissão de Educação e Cultura após analisar a matéria opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 30/04/13. (aa) Noel Pedrosa; Vicente Rocha; Jailson Barboza. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1^a Discussão. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Determina capacitação da comunidade escolar sobre primeiros socorros. Relator: Ver. Vicente Rocha. A Comissão de Educação e Cultura após analisar a matéria opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 30/04/13. (aa) Noel Pedrosa; Vicente Rocha; Jailson Barboza. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1^a Discussão. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria da Ver^a. Mirian Pacheco. Ementa: Estabelece diretrizes para a existência de palestras permanentes de empreendedorismo na rede de ensino do Município de Itaguaí e dá outras providencias. Relator: Ver. Vicente Rocha. A Comissão de Educação e Cultura após

analisar a matéria opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 30/04/13. (aa) Noel Pedrosa; Vicente Rocha; Jailson Barboza. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 07/05/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, passou ao **Grande Expediente**, franqueando a palavra ao Ver. Vicente Rocha que cumprimentou a todos e destacou a importância da valorização do Poder Legislativo e não temer a nada, quando se representa o povo. Levantou mais uma vez a falta de insumos nos prédios públicos, dizendo que isto é inaceitável e injustificável. Manifestou apoio ao Presidente para os projetos que beneficiem a cidade. Disse que vem conduzindo investigação sobre a questão da violência na cidade, pois sua mulher foi assaltada, após a última Sessão e julga muita coincidência dois vereadores serem vítimas de assalto na mesma semana, se referindo também ao Ver. Abelardinho. Alegou que se deve convocar o Comandante da Polícia da Baixada para prestar esclarecimentos, pois as autoridades policiais vêm perdendo a guerra contra o crime e estão perdendo seu respeito. Agradeceu a homenagem a sua família, a qual esteve presente, pelos vinte anos do CIEP 300 e disse que por esta ocasião teve a oportunidade de conversar com professores e tomou ciência de situação que denota total falta de planejamento, os professores que lecionam no turno da noite estão impossibilitados de retornar a suas residências porque não há transporte rodoviário na cidade naquele horário. Relatou a vergonha que sentiu ao ir ao banco na cidade, pelas filas gigantescas, onde se perde horas e horas e sacrificam a população. Destacou também que o problema da coleta do lixo da cidade não foi totalmente solucionado, pois os caminhões designados para coleta tem capacidade menor do que a demanda da região que devem cobrir. Fazendo aparte, O Ver. Genildo destacou que sobre as questões dos Bancos, existe Lei Municipal 2.171 de 1999, a qual realizou leitura, que determina a existência de banheiros, fila de espera de no máximo 30 mim para atendimentos preferenciais, existência de cadeiras para espera dos clientes. O que acontece é que esta não vem sendo cumprida. O Sr. Presidente pediu a procuradoria da Casa que encaminhe ofício ao Ministério Público com cópia da referida Lei para as devidas Providências e informou que as convocações dos bancos e das empresas de telefonia móvel realizadas em sessões anteriores já estão agendadas. O Ver. Márcio Pinto apartou para destacar que com o referido problema do lixo, a cidade contraiu outro, uma infestação de ratos, pediu então que se encaminhe ofício para a secretaria da saúde pedindo soluções para este problema. Retomando o uso da Palavra o Ver. Vicente comentou que teve acesso aos dados de deficientes residentes em Itaguaí e essa população é de aproximadamente de 20 mil pessoas, colocando o questionamento sobre quais as adaptações urbanas existentes para essa população existem na cidade e o que esta se fazendo

por eles e finalizou dizendo que foi acometido de uma gripe que o fez visitar a UPA, pode conversar com o diretor daquela unidade e verificar que seu atendimento melhorou. Ver. Jailson pediu ao Sr. Presidente que solicitasse a licença de operação da empresa Tristar, responsável pela limpeza urbana na cidade para análise. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Marco Barreto que iniciou seu discurso comentando o fato de ter que prestar esclarecimentos no Ministério Público, pois este recebeu denúncia anônima que afirmava que o vereador não cumprira o período de afastamento devido do exército para que pudesse se candidatar. Depois contando sua rotina do dia do trabalhador, afirmou aos que questionaram o porquê da utilização de carro oficial que estava sim trabalhando. Lembrou o requerimento feito nesta sessão pela presença da secretária, dizendo que não podemos ser mais enganados, que se a palavra dela não é verdadeira perante a um vereador, a situação terá que ser diferente perante aos onze. Finalizou dizendo que torce que o governo dê certo, pois apenas isso trará benefício para o Povo e isso é seu dever perante a população. O Sr. Presidente concedeu a Palavra então ao Ver. Jailson que agradeceu o empenho ao Sr. Presidente em solucionar os problemas de falta de energia de seu bairro, perante a Light. Continuou trazendo a notícia da paralisação das atividades da APAE na área clínica e escolar, devido ao extravio do processo do convênio entre a Prefeitura e a referida entidade, o que ocasionou o atraso do pagamento dos funcionários desde janeiro. Lembrou que a mesma senhora que assina o comunicado que lhe deu ciência do fato, recebeu a poucas semanas Moção de Congratulações desta Casa. Disse ainda que não se pode deixar que esse fato passe despercebido, pois são crianças excepcionais que precisam da ajuda de todos. Emociona-se com o fato e afirma que perde o sono, pois não aceita que forasteiros venham prejudicar a cidade e o povo que tanto ama. Questionou então o que acontecerá daqui em diante. Cobrou das autoridades do judiciário e do ministério público as devidas providências. Citou o Sr. Presidente que o disse certa vez que para se governar, precisa-se de amor a causa. Finalizou pedindo que se encaminhe ofício com o comunicado de paralisação em anexo ao Deputado Romário para que este, representante da causa dos excepcionais, tome ciência da situação vergonhosa, pois essa é a maior das desordens, onde se pune pessoas que não podem se defender. O Sr. Presidente pediu a Ver. Mirian que vá a Prefeitura, acompanhada dos procuradores desta casa para encontrar solução para esta questão o mais rápido possível. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para quinta feira, nove de maio, em horário Regimental. Nós, Domingos, Joselaine e Milton a redigimos.